



## LIMINAR DO STF PRORROGA PRAZOS DA LEI ALDIR BLANC NO ESTADO DE SÃO PAULO

**Terça-Feira, 20/04/2021**

*Pedido foi protocolado pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na sexta-feira (16/4) e deferido nesta segunda-feira (19/4) pela Ministra Carmem Lúcia; A execução dos projetos contemplados no ProAC Expresso LAB que se encerraria no dia 30/4, fica prorrogada para 31/12/2021.*

O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar a favor do Estado de São Paulo para prorrogação dos prazos de execução dos projetos culturais beneficiados com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020, chamada Lei Aldir Blanc. Com isso, a execução dos projetos contemplados no ProAC Expresso LAB, estipulado pelo Decreto Federal de Regulamentação, que se encerraria na próxima semana, dia 30/4, fica prorrogada para 31/12/2021. Enquanto a entrega do Relatório de Gestão Final do Estado à União o prazo é de 180 dias após 31/12/2021. E, por fim, os recursos revertidos dos Municípios ao Estado poderão ser destinados às ações para mitigar a crise no setor durante o exercício de 2021.

Essa era uma demanda do setor cultural que foi apoiada pelo Estado desde a implantação do programa. Um [Comunicado Oficial do Secretário de Cultura e Economia Criativa](#) será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo desta quarta-feira (21).

A ação judicial foi protocolada na sexta-feira (16) pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo junto ao STF, com o objetivo de ampliar os prazos de execução dos projetos, que ficam valendo até o final de 2021. A decisão pode ser acessada diretamente no site do STF: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6157008>

“A liminar concedida pelo STF é uma vitória da cultura, da vida, da justiça e do bom senso”, afirma Sérgio Sá Leitão, Secretário de Cultura e Economia Criativa de São Paulo. “Não há justificativa para exigir que os proponentes realizem os

projetos selecionados no âmbito da Lei Aldir Blanc em meio a um quadro grave de pandemia. Infelizmente o Governo Federal não foi sensível ao pedido de prorrogação que fizemos em dois ofícios enviados ao Ministério do Turismo e à Secretaria Especial de Cultura. Mas a ministra Carmen Lúcia foi.”

### **Solicitações de prazos**

A deliberação só foi possível após uma série de medidas realizadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com o apoio do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Cultura, e articulação junto ao Congresso Nacional e os ofícios ao Governo Federal solicitando prorrogação desde o planejamento das ações do ProAC Expresso LAB.